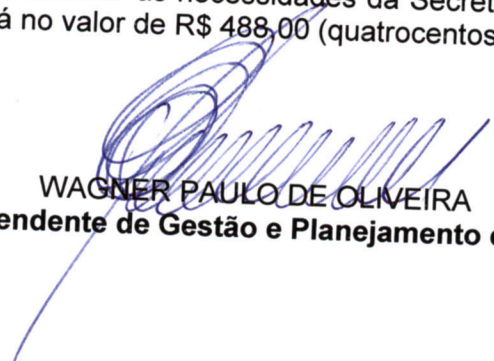




ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVÍL

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº. 010 - Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº. 201200013001079, referente à contratação da empresa **EDITORA ABRIL 21 LTDA – CNPJ: 04.304.219/0001-35**, para aquisição de 01 (uma) assinatura da revista Istoé, com fornecimento de edições semanais, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 488,00 (quatrocentos e oitenta e oito reais).



WAGNER PAULO DE OLIVEIRA
Superintendente de Gestão e Planejamento e finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos 24 dias do mês de

abril



Vilmar da Silva Rocha
Secretário-Chefe de Estado